



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 88 / 2016.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Em caráter de urgência que a Prefeitura de Mangaratiba firme um convênio com o Ministério do Trabalho para a instalação de um posto de atendimento, no Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância uma vez que irá atender aos nossos munícipes nas questões sobre legislação trabalhista, seguro-desemprego e abono salarial, além de todos os programas sociais, ouvidoria e ações desenvolvidas pelo ministério.

Sala das Sessões, em 19 de ABRIL de 2016.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

